UERJ / FACULDADE DE DIREITO / PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO STRICTO SENSU

GRADE HORÁRIA - 2019/2° SEMESTRE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIDADANIA, ESTADO E GLOBALIZAÇÃO LINHA DE PESQUISA: DIREITO INTERNACIONAL

■ DELIBERAÇÃO Nº 34/13

Período de envio do formulário com a inscrição em disciplinas: 29/07/2019 e 30/07/2019, através do site

ppgduerj.com

Início das aulas: 05/08/2019 Término das aulas: 29/11/2019

Carga horária: 60h Créditos: 4

CURSO: DOUTORADO Obs: As disciplinas obrigatórias do curso de Mestrado servem como disciplinas eletivas para o curso de Doutorado.							
DISCIPLINA OBRIGATÓRIA / ÁREA DE CONCENTRAÇÃO							
DIA	HORÁRIO	DISCIPLINA	PROFESSOR	CÓDIGO			
07/08, 19 a 21/08,	08:00h às 11:00h	Princípios de Direito	Ana Paula de Barcellos	DIR 028714			
09 a 11/09,		Obs: Os alunos inscritos devem fazer contato por email					
21 a 23/10,		(academicobarcellos@gmail.com) para remessa de materiais antes					
25 e 26/11		do primeiro encontro.					
DISCIPLINA OBRIGATÓRIA / LINHA DE PESQUISA							
-	-	Responsabilidade Internacional do Estado e Jurisdições Internacionais	-	DIR 028716			
		DISCIPLINAS ELETIVAS / LINHA DE PESO	QUISA				
4 ^a f e uma vez por mês na 6 ^a f	14:30h às 17:30h	Tópicos Especiais de Direito Internacional: Metodologia da Pesquisa (T. 01)	Gustavo Siqueira e Marcos Chein Féres	DIR 028581			
		Obs: Os discentes deverão ter disponibilidade de comparecer uma sexta-feira por mês na disciplina. Máximo de 20 vagas.					
4ª f	10:30h às 13:30h	Tópicos Especiais de Direito Internacional: Direito Processual Internacional (T. 02)	Carmen Tibúrcio	DIR 028581			

3ª f	11:00h às 14:00h	Tópicos Especiais de Direito Internacional: Direito Internacional Ambiental (T. 03)	Sidney Guerra (visitante)	DIR 028581
		ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS		
3ª f	15:00h às 18:00h	Grupo de Pesquisa Institucional II: As pegadas do rinoceronte: análise de pronunciamentos de cortes e tribunais internacionais – ênfase no sistema interamericano de direitos humanos (T. 09)	Raphael Carvalho de Vasconcelos	DIR 998498
3ª f	15:00h às 18:00h	Grupo de Pesquisa Institucional III: As pegadas do rinoceronte: análise de pronunciamentos de cortes e tribunais internacionais – ênfase no sistema interamericano de direitos humanos (T. 09)	Raphael Carvalho de Vasconcelos	DIR 998499
3ª f	10:40h às 13:40h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Jurisdição Internacional (T. 14)	Paulo Emílio Borges de Macedo	DIR 998498
3ª f	10:40h às 13:40h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Jurisdição Internacional (T. 14)	Paulo Emílio Borges de Macedo	DIR 998499
5ª f	12:30h às 15:30h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Temas de direito internacional: contratos internacionais, investimentos e arbitragem (T. 52)	Marilda Rosado	DIR 998498
5ª f	12:30h às 15:30h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Temas de direito internacional: contratos internacionais, investimentos e arbitragem (T. 52)	Marilda Rosado	DIR 998499
6ª f	13:30h às 16:30h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Direito, Novas Tecnologias e Inteligência Artificial (T. 28) Obs: Aberto a todas as linhas de Pesquisa da Pós	Marco Marrafon	DIR 998498
6ª f	13:30h às 16:30h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Direito, Novas Tecnologias e Inteligência Artificial (T. 28) Obs: Aberto a todas as linhas de Pesquisa da Pós	Marco Marrafon	DIR 998499
-	-	Prática Docente II	Supervisor / Professor Orientador	DIR 998710
		Prática Docente III	Supervisor / Professor Orientador	DIR 998711
-	-	Seminário de Tese I	Professor Orientador	DIR 998712
		Seminário de Tese II	Professor Orientador	DIR 998713

INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A SUB-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA(SR-2)

CURSO	DISCIPLINA / INSCRIÇÃO SEMESTRALMENTE
DOUTORADO	. Projeto de tese — para o aluno que não qualificou DIR 0801 – T.01
DOUTORADO	. Elaboração de tese – para o aluno que qualificou a inscrição na disciplina deve ser feita até a sua defesa DIR 00802 – T.01

Deliberação nº 34/13 – página 12

- Art.33 Os créditos referentes às disciplinas obrigatórias e optativas não são passíveis de serem quitados com o aproveitamento de outra disciplina cursada.
 - §1º As disciplinas obrigatórias ou optativas podem servir como eletivas, sem prejuízo do disposto no § 2º.
- § 2º O aluno de Mestrado e do Doutorado poderá cursar duas disciplinas vinculadas a outra área de concentração ou linha de pesquisa como eletiva, desde que compatível com sua pesquisa e com aprovação do orientador.
 - § 3º A prática docente do Mestrado não poderá ser quitada como prática docente do Doutorado.
 - § 4º Salvo autorização do professor da disciplina, o aluno do Mestrado não poderá cursar disciplina do Doutorado.